



## MINISTÉRIO DO TURISMO

Ministério do Turismo - Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Sala 236 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP

70065-900

Telefone: 61 - 2023 - 7140 - www.turismo.gov.br

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020

### PROCESSO Nº 72031.010329/2019-41

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, E A EMPRESA MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TURISMO**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º e 3º andares, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.065-900, inscrito no CNPJ sob o nº 05.457.283/0002-08, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhor **JOHN KENNEDY FERRER LIMA**, nomeado pela Portaria nº 295, publicada no D.O.U., de 13 de abril de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.295.172/0001-85, sediada na Av. Barão Homem de Melo nº 3382, 1º Andar, Bairro Estoril, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-270, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **EMMERSON RICIERI BRITO**, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.798.271, expedida pela SSP-MG, e CPF nº 736.174.746-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 72031.010329/2019-41 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 02/2020**, cujo objeto é "*a contratação de suporte técnico para solução de Telefonia VoIP do Ministério do Turismo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital*".

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O Contrato Administrativo nº 02/2020 terá vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de **06 de maio de 2021** e encerramento em **05 de maio de 2022**, podendo ser prorrogado na forma do inciso II do Art. 57 da Lei nº 8666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

Para cobrir as despesas durante o prazo consignado na Cláusula Segunda deste Instrumento, fica estimado o valor mensal de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do **Contrato Administrativo nº 02/2020**, em decorrência do presente aditamento, correrão à conta do Orçamento Geral da União, no exercício de 2021, no Programa de Trabalho: 23.122.0032.2000.0001, Natureza de Despesa: 339040, Fonte: 0100.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições no **Contrato Administrativo nº 02/2020**, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93, atualizada.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

A Justiça Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal é o Foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo que não possam ser resolvidas administrativamente, por força do art. 109 da Constituição.

E, assim, por estarem de pleno acordo, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo Aditivo, para um só efeito, com amplo acesso pelo Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

**JOHN FÉRRER****EMMERSON RICIERI BRITO**

Ministério do Turismo

Método Telecomunicações e Comércio LTDA.

**CONTRATANTE****CONTRATADA****Testemunhas:****NOME:** Nicelli Honório Feitosa **NOME:** Beatriz Magalhães Pinto Peretti**CPF:** 005.894.801-54**CPF:** 348.505.328-70



Documento assinado eletronicamente por **John Kennedy Ferrer Lima, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 04/05/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Emmerson Ricieri Brito, Usuário Externo**, em 05/05/2021, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Nicelli Honório Feitosa, Testemunha**, em 05/05/2021, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Magalhães Pinto Peretti, Testemunha**, em 05/05/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **0944226** e o código CRC **6BDAA62A**.